

REQUERIMENTO N° 31 DE 2016

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para discutir a ação das milícias no país e em especial no Rio de Janeiro, que estão difundindo o terror nos condomínios do programa “Minha Casa, Minha Vida”, com a presença de

Representante do Ministério da Justiça; -

Representante do Conselho Nacional do Ministério Público; -

Representante do Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas do Ministério da Justiça; -

Padre Pedro Stepien; -

Dr. Alexandre Capote, Delegado Titular da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e Inquéritos Especiais da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro;

E ainda outras pessoas, que poderão ser indicadas por outros membros dessa Comissão.

JUSTIFICATIVA

Por todo conhecimento que temos, pelas notícias veiculadas largamente pela imprensa, pelos relatos de moradores vítimas, dessas facções criminosas, as milícias que surgiram no país na década de 70 no Rio de Janeiro, mais precisamente em Rio das Pedras, controla muitas favelas da cidade. Atualmente, tem-se notícia que a atuação das milícias tem se expandido para outras unidades da federação, se organizando nos diversos estados, sobretudo pela atuação nas comunidades formadas pelo

programa “Minha Casa, Minha Vida” onde se tornam “donos” dos condomínios e toda população devendo-lhes obediência.

Diante desses gravíssimos fatos, faz-se necessária a realização da presente audiência pública para debater a questão e providências sejam tomadas pelas autoridades responsáveis.

Sala das Comissões,

Senador MAGNO MALTA